



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO Nº 040, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia membros para atuarem no Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.583/2007 de 28 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB- de natureza contábil, bem como do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB- e dá outras providências; e a Lei nº 1.898, de 03 de março de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes de cada Entidade que atuarão junto ao Conselho;

CONSIDERANDO a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e a atuação do Conselho na promoção do bem estar da população;

CONSIDERANDO o ofício nº 155/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a nomeação dos novos conselheiros para o biênio 2018/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para atuarem junto ao Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, pelo prazo de 02 anos, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Elizania Regina Maciel;

Suplente: Vera Lucia Godrim de Oliveira;



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Titular: Inezita Tura Santi;
Suplente: Maria Amélia de Souza Rossi;
Titular: Sandra Ordakowski;
Suplente: Clarice Vieira Dantas;
Titular: Vanessa Glina Motta;
Suplente: Antonio Jose de Paula Ferreira;

II - Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

Titular: Antonio José Molina de Castro;
Suplente: Amélia Comin de Souza;
Titular: Claudia Pagliari;
Suplente: Dorca Fernandes Barbosa;

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:-

Titular: Pedro Mario Galvão Ignácio;
Suplente: Vaneide Isidorio dos Santos;
Titular: Leir Soares de Moraes;
Suplente: Paula Grasiela Martini;

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Jose Pedro Lenz dos Santos;
Suplente: Ubirajara Rodrigues dos Santos;
Titular: Marlise Zambonato Bonini;
Suplente: Alberto Antonio de Souza;

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Daniele Cristina Pazinato;
Suplente: João Roberto Jahn;
Titular: Nathan Noé Adam;
Suplente: Robson Rodolfo Machado da Silva;
Titular: Geni Aparecida Poncio;
Suplente: Debora da Costa Bezerra;
Titular: Claudio Henrique Farias Sobrinho;
Suplente: Jessica Priscila Vieira;

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Charlene Muller da Silva;
Suplente: Osvania da Silva;
Titular: Ronise Marcolin;
Suplente: Nilva Fronza;
Titular: Eluiza da Silva;
Suplente: Leonice Aparecida Messi Freitas;
Titular: Marileia Zanella;
Suplente: Deise Moreno;

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Keila dos Santos;



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Suplente: Hugo da Costa;
Titular: Eliziania Dias Garlindo;
Suplente: Marlene Cruz Bogo;

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosenilda Klein dos Santos;
Suplente: Carmem Teresinha Welter da Silva;
Titular: Zeferino Passos Guarrezzi Junior;
Suplente: Laercio Chorro de Araujo Estrela;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 012/2016, 068/2016 e 084/2016.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de Março de 2018.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado em 22/03/18
no Diário Oficial de Contas TC/MT
Leonice Franciosi
Matrícula 010


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Suplente: Hugo da Costa;
Titular: Eliziania Dias Garlindo;
Suplente: Marlene Cruz Bogo;

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosenilda Klein dos Santos;
Suplente: Carmem Teresinha Welter da Silva;
Titular: Zeferino Passos Guarrezzi Junior;
Suplente: Laercio Chorro de Araujo Estrela;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 012/2016, 068/2016 e 084/2016.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de Março de 2018.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Publicado em 22/03/18
no Diário Oficial de Contas TC/MT
Leonice Franciosi
Matrícula 010


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração